



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.736, de 12 de janeiro de 1.987

"Autoriza a cobrança de novas tarifas para o transporte coletivo e dá outras providências" ..

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 5.372/86,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizado um aumento de Cz\$. 1,40 (hum cruzado e quarenta centavos), sobre a atual tarifa de Cz\$. 1,60 (hum cruzado e sessenta centavos), de que trata o Decreto nº 2.607, de 05 de dezembro de 1.985, a qual passa a ser de Cz\$. 3,00 (três cruzados), para a linha de ônibus que opera no Município, concessionária "Viação Santa Najat Ltda.", a partir do dia 15 (quinze) de janeiro de 1.987.

Artigo 2º - As passagens escolares continuarão a serem cobradas na base de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa estabelecida no artigo anterior.

Artigo 3º - A concessionária manterá afixada em local bem visível no interior de cada ônibus e na agência, tabela onde venham indicados os valores das respectivas tarifas.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de janeiro de 1.987


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


HELIO MAEDA

DIRETOR DA RECEITA


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

continua...

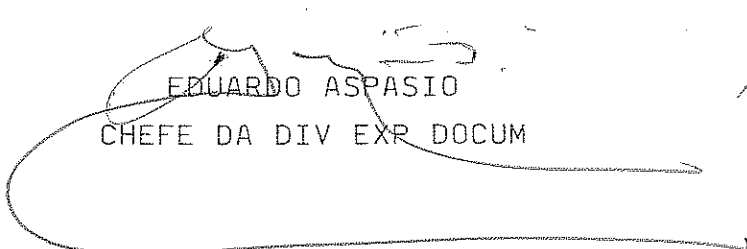


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.738/87 - fls. nº 2 - continuação.

Registrado no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV EXP DOCUM

EA: